

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DECRETO Nº 660, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CMPDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício do COMPDEC Nº 41/2021 que solicita a nomeação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CMPDC), a fim de discutir, propor, acompanhar e fiscalizar as ações da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme aduz o art. 11 da Lei Nº 793/2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - **CMPDC**, como representantes do Poder Público - os seguintes Membros:

a) Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

- Paulo Cesar do Amaral Contaifer

b) Representante da Defesa Civil Municipal:

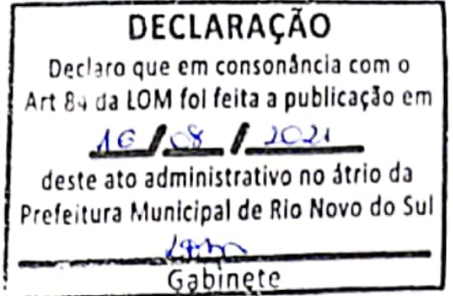
- Efraim das Neves Contaifer

c) Representante da Prefeitura Municipal:

TITULARES:

- Alexandre de Souza

- Selma Sad Assaf de Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

SUPLENTES:

- Filipe Robson Moulim da Paschoa
- Paulo Alexandre Basileu

d) Representante da Polícia Militar, neste município:

- COMANDANTE DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR em RIO NOVO DO SUL

e) Representante da Câmara Municipal dos Vereadores:

TITULARES:

- Hélio Carlos Scheidegger Gomes
- Rodolpho Longue Dirr

SUPLENTES:

- Joaci Antônio Bandeira dos Santos
- Jocelino Monti Cole

Art. 2º Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – **CMPDC**, como representantes da Sociedade Civil Organizada - os seguintes Membros:

a) Representantes da Associação de Moradores do Santo Antônio:

TITULARES:

- Leonardo Laurindo Pereira
- Verônica da Silva de Barros

SUPLENTES:

- Aparecida Nunes
- Josimar Mota de Barros

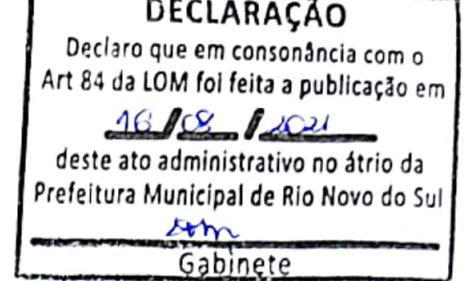
b) Representantes da Associação de Moradores de Mundo Novo:

TITULARES:

- Lucas Bressamini Marquesini
- Cleber Júnior Diirr

SUPLENTES:

- Valentin Marconsini Castelari



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- Francisco José Diirr

c) Representantes da Associação Comercial:

TITULAR:

- Marcelo Thompson Ferreira.

SUPLENTE:

- Marcelo Muller

d) Representantes da Associação de Produtores Rurais:

TITULAR:

- Maria Albertina Menegardo Freitas

SUPLENTE:

- Wedson de Souza Menegardo

Art. 3º O exercício da função dos Membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC é considerado como relevante serviço prestado à Comunidade, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 16 de agosto de 2021.

[Signature]
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL